

EMENDA ADITIVA Nº 009/2009

AO PROJETO DE LEI Nº 037/2009-Leg.

EMENTA: Adiciona o § 2º, ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 037/2009, de autoria do Poder Legislativo, que Dispõe sobre a criação do serviço de entrega e recolhimento domiciliar de livros da biblioteca pública municipal.

Onde Lê-se:

Art. 2º -

§ 1º –

Leia-se:

Art. 2º -

§ 1º –

§ 2º - Os livros serão entregues pelos Agentes de Saúde, supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2009.

José Afrânio Marques de Melo
- Vereador -